

XII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2023)

DISSEMINAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS NO CONTEXTO DO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO DE 2022: ESTRATÉGIAS REGULADORAS PARA UM EFETIVO DEBATE PÚBLICO E DEMOCRÁTICO

Autora: Juliana Possani Kirsch

Orientadora: Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

Instituição: FMP

Linha 01: Tutelas à efetivação de direitos públicos incondicionados

A presente pesquisa analisa o fenômeno da disseminação de notícias falsas (conhecidas por *fake news*) no contexto da eleição de 2022 no Brasil e propor estratégias reguladoras para efetivar um debate público e democrático sobre o tema. Essa estratégia se espalha sobre diversos assuntos e pode ser propagada por diversos meios, principalmente pela internet, o que facilita sua disseminação entre os brasileiros, em especial, os eleitores. O surgimento das redes sociais virtuais promoveu uma grande revolução no ciberespaço e, entre seus ônus, abriu margem para o fortalecimento de táticas que impõem narrativas políticas por meio da disseminação de desinformação. As notícias falsas geram desinformação em massa, descrença nas instituições e desconfiança pública, problemas esses que atrapalham o processo democrático e limitam o cidadão aquilo que lhe é oferecido por seu algoritmo das redes. Elaborar e fortalecer estratégias de debate que reprimem essas táticas intelectualmente desonestas é dever do poder público e se fazem necessárias a fim de garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral. A relevância teórica se prova a partir dessa problemática não apresentar um acordo doutrinário entre os juristas, visto que muitos estudiosos e pesquisadores com altas titulações apresentam posições fortemente contrárias ao tema. Debates acalorados surgem para tentar corrigir e reduzir os danos da desinformação pelas mídias digitais e são diversas as propostas. Compreender o problema pela sua origem pode permitir uma melhor proposta regulatória. O objetivo extraído diretamente da questão-problema de investigação levantada é compreender o fenômeno da disseminação de notícias falsas nas eleições presidenciais brasileiras, em especial a de 2022, e propor alternativas capazes de regular os debates públicos. O método de abordagem é o hipotético-dedutivo. A pesquisa é qualitativa de caráter descritivo-exploratório, pois finda descrever o fenômeno da fake news no processo eleitoral brasileiro e suas implicações na democracia. A técnica de pesquisa é a bibliográfica, a partir de uma revisão dos recentes e dissonantes artigos sobre o tema. Os resultados encontrados pela pesquisa até o presente momento reforçam a necessidade da competência pública para o enfrentamento das notícias falsas. É dever do poder legislativo elaborar textos que criem medidas para o combate à disseminação desse conteúdo, como bem foi tentado no PL 2.630/2020. Todas as leis tem suas limitações e essa não será diferente, o objetivo deve ser a elaboração de um texto objetivo e que tipifique essas práticas. Também é dever do poder judiciário aplicar de forma rigorosa as devidas imposições legais, principalmente no âmbito da justiça eleitoral. Por fim, é dever igual do executivo, seja quem for o ocupante dos respectivos cargos, não incentivar narrativas fraudulentas, tanto do seu nicho político-partidário quanto de seus apoiadores, e, caso o façam, devem receber as devidas sanções.

Palavras-chave: Eleição; Internet; Fake news; Democracia; Brasil.